

ANEXO – I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO BLOCO:

- 1.1. Nome do bloco:
- 1.2. Modalidade de inscrição: () Pessoa Física () Pessoa Jurídica
- 1.3. CNPJ (se houver):
- 1.4. Endereço do bloco (rua, nº, bairro):
- 1.5. Redes sociais do bloco (Instagram, Facebook, etc.):

2. DADOS DO REPRESENTANTE

- 2.1 Nome completo:
- 2.2 Apelido (se houver):
- 2.3 RG: Órgão expedidor/UF:
- 2.4 CPF:
- 2.5 Endereço:
- 2.6 Telefone/WhatsApp:
- 2.7 E-mail:

3. ESCOLHA DO CIRCUITO E DATA

3.1 Circuito pretendido (assinale 1 (uma) opção):

- () Circuito Itinerante
- () Circuito Praça Fábio Marques Paracat
- () Circuito de Rua

Observação: A comissão de seleção e/ou a Diretoria de Cultura poderão, de forma unilateral, alterar o local/circuito indicado pelo proponente (bloco), de acordo com o melhor desenvolvimento da programação.

3.2 Datas pretendidas:

Circuito Itinerante

- () 14/02/2026
- () 15/02/2026

Circuito Praça Fábio Marques Paracat

() 14/02/2026

() 16/02/2026

() 17/02/2026

Circuito de Rua

() 07/02/2026

() 08/02/2026

() 14/02/2026

() 15/02/2026

() Sugestão de data: / /2026 – Sugestão de local (endereço completo): _____

Observação: A opção data sugerida poderá ser aprovada **OU NÃO** pela FETEC, a sua indicação não é garantia de realização, e ao se inscrever você concorda e aceita que a FETEC poderá mudar a sua data de realização conforme decisão técnica considerando fatores operacionais, logísticos e orçamentários.

3.2.1 Circuito de Rua, é obrigatória a indicação do local:

Endereço completo (rua, nº, bairro):

Ponto de referência:

Horário pretendido (início e término):

Observação: A comissão de seleção e Diretoria de cultura poderão de forma unilateral alterar o dia indicado pelo proponente (bloco), de acordo com o melhor desenvolvimento da programação.

4. ITENS DE APOIO SOLICITADOS

(Descrever apenas o que de fato é necessário ao bloco, sabendo que o atendimento poderá ser total ou parcial.)

Observação: A Comissão e/ou a Diretoria de Cultura poderão não atender a todos os itens solicitados pelo proponente, o apoio poderá ser de forma total ou parcial.

5. EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DO BLOCO

5.1 Coordenador(a) de entrada do bloco (responsável pela ordem e acesso):

Nome completo:

Endereço:

Contato:

Apelido (se houver):

5.2 Coordenador(a) de comércio/produtos do bloco:

Nome completo:

Endereço:

Contato:

Apelido (se houver):

5.3 O bloco terá pessoal de apoio?

() Sim () Não

Se sim, informe **quantidade prevista e forma de identificação** (camisa, colete, crachá): Quantidade prevista: _____

Forma de identificação (camisa, colete e/ou crachá, etc): _____

6. ESTRUTURA E RECURSOS DO BLOCO

6.1 O bloco pretende utilizar equipamentos próprios de som, carro de som, luz, fogos, alegorias ou outros, além dos disponibilizados pela FETEC?

() Sim () Não

Se sim, especifique:

6.2 O bloco terá locutor próprio?

() Sim () Não

Se sim, informe:

Nome completo:

Apelido (se houver)

Telefone para contato/portfólio:

6.3 Banda/Atração musical

a) Pretende utilizar banda credenciada da FETEC?

() Sim () Não

Se sim, indique **três opções por ordem de preferência**:

1. _____
2. _____
3. _____

b) Pretende usar banda própria?

() Sim () Não

Nome da banda: _____

(Anexar portfólio e piloto técnico da banda no projeto.)

7. PÚBLICO E ACESSO

7.1 Estimativa de público previsto para o bloco: _____

7.2 O bloco terá entrada restrita aos seus foliões?

() Sim () Não

Se sim, informar forma de controle: () abadá () pulseira () lista () outro: _____

7.3 O que o bloco pretende comercializar dentro do evento?

7.4 Perfil do público (descreva o perfil do público participante do seu bloco, identifique faixa etária atendida, gênero, condição social, física e outros):

8. HISTÓRICO E ORIGINALIDADE DO BLOCO *(critério avaliado)*

Informe: quando foi criado, originalidade na criação, temática, propósito do bloco, como se deu a ideia da criação do Bloco, em quais eventos participaram, se já teve eventos próprios, o porquê quer participar do Carnaval de Boa Vista 2026, se tem algum público específico, entre outros aspectos que colaborem para entendimento do histórico e propósito de criação do bloco:

9. CAMPANHA SOCIOAMBIENTAL / AÇÃO SOCIAL *(critério avaliado)*

Descrição de forma objetiva se o bloco desenvolverá ação de caráter social, educativo ou ambiental. Faça o detalhamento de como o bloco irá realizar sua ação socioambiental, descreva as atividades que envolvem, o número de pessoal que serão alcançadas, os impactos positivos que isso representa para a sociedade, entre outros aspectos relevantes para análise da sua proposta.

10. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Descreva as funções que compreende a estrutura organizacional do bloco, cite a função, quais as responsabilidades de cada função, o nome do responsável por cada função, e outros - EX.: Representante – XXXXX; Tesoureiro – XXXXXX, Coordenador – XXXXXXXX; Assessor – XXXXXX; Equipe de apoio – XXXXXXXX, etc - conforme estrutura do seu bloco, demonstre de forma organizada).

11. COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA E TRADIÇÃO DO BLOCO

(este item será avaliado de 0 a 40 pontos)

ANEXE abaixo materiais que comprovam que o bloco já realizou edições anteriores ou participou de carnavais/eventos similares (da FETEC ou de outras instituições).

Documentos/materiais que estão sendo anexados para comprovação:

- () Matérias de jornais, blogs ou sites (com data/ano de realização e nome do bloco);
- () Postagens/imagens de redes sociais (com data/ano de realização e nome do bloco);
- () Fotos (com data/ano de realização e nome do bloco);
- () Imagens de abadás, faixas, banners, camisas ou similares (com data/ano de realização e nome do bloco);
- () Declarações de instituições públicas, resultado de editais, autorizações de instituições públicas (com data/ano de realização e nome do bloco);

- () E/ou qualquer outro documento com finalidade comprobatória de realização de edição do bloco que contenha data/ano e o nome do bloco.
() Outros.

Importante: somente serão considerados documentos que contenham **nome do bloco** e **data/ano** de realização. Quanto maior a comprovação apresentada, maior poderá ser a nota nesta classificação.

[ANEXAR DOCUMENTAÇÃO]

10. DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que:

- a) li e concordo com todas as condições do EDITAL Nº 009/2025 – FETEC
SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA
2026;
b) assumir a responsabilidade pelas informações prestadas;
c) Estou ciente de que a FETEC poderá alterar dados, horário e local de apresentação,
bem como o apoio disponibilizado.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Representante do Bloco

Nome legível: _____

ANEXO II

MODELO

TEMO DE COMPROMISSO

Eu, inscrito no CPF nº responsável pelo Bloco Carnavalesco ,
que tem como coordenador de entrada o(a) sr^(a) inscrito no CPF nº, e como
coordenador de comércios o(a) sr^(a) inscrito no CPF nº, juntos declaramos ter
pleno conhecimento do EDITAL Nº 009/2025 – FETEC DE SELEÇÃO DE BLOCOS
CARNAVALESCOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA 2026. E juntos nos
comprometemos em contribuir com o bom andamento do Evento de Carnaval de Boa
Vista 2026, como também obedecer às orientações da FETEC durante todo Evento e
cumprir com as determinações do Edital supracitado.

Boa Vista/RR,/...../.....

Assinatura do Coordenador de entradas do Bloco

Assinatura do Coordenador de comercio do Bloco

Assinatura do Responsável do Bloco

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO

Eu, inscrito no CPF nº responsável pelo Bloco Carnavalesco, declaro ter pleno conhecimento das normas e regras que constam no EDITAL Nº 009/2025 – FETEC de SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA 2026. Portanto, declaro e afirmo que não sou funcionário, nem mesmo funcionário da FETEC, como também não tenho parentes ligados a esta Fundação.

Boa Vista/RR, /...../

Assinatura do Responsável do Bloco

ANEXO IV

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E
ADOLESCENTE**

1. OBJETO:

Aplicação das medidas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e de observância das normas legais relativas ao trabalho de adolescentes durante a realização das atividades do bloco carnavalesco no Carnaval de Boa Vista 2026.

2. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO BLOCO: _____
NOME DO RESPONSÁVEL PELO BLOCO: _____
CPF: _____ **RG:** _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** ____/____.
ENDEREÇO: _____ **Nº** _____
BAIRRO: _____
TELEFONE: _____

O(a) responsável acima identificado(a), doravante denominado(a) COMPROMISSÁRIO(A), firma o presente TERMO DE COMPROMISSO perante a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, doravante denominado FETEC, nos termos a seguir:

2. DO COMPROMISSO

2.1. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) declara-se ciente de que é vedada a participação de crianças e adolescentes em atividades que configuram trabalho infantil ou que contrariem a legislação vigente, especialmente a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), conforme Convenções da OIT e o Decreto nº 6.481/2008 (Lista TIP).

2.2. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) compromete-se a orientar toda a equipe, músicos, colaboradores, terceirizados e demais envolvidos para o cumprimento integral deste

Termo.

3. OBRIGAÇÕES DE NÃO FAZER

3.1. Em observância à Recomendação constante do Ofício nº 6146/2024 do Ministério Público do Trabalho, expedido pela Procuradora Gleyce Amarante Araújo Guimarães, e à Recomendação nº 4614/2024, de 4 de junho de 2024, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) assume as seguintes obrigações de não fazer:

- a)** Fica expressamente proibido o trabalho infantil abrangendo todas as pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com a Convenção 182 da OIT e com o Decreto nº 6.481/2008 (Lista TIP), especialmente o item 73;
- b)** O(a) COMPROMISSÁRIO(A) não manterá criança ou adolescente sob sua responsabilidade no bloco para ser utilizado em lucro econômico, apoio operacional, carga/descarga, venda, divulgação ou qualquer outra forma de trabalho, durante todos os dias de realização do evento (14 a 17 de fevereiro de 2026);
- c)** É proibido ao responsável pelo bloco e a todos os envolvidos na organização da venda, adequada ou entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, devendo o bloco adotar uma postura ativa de prevenção;
- d)** Caso haja participação artística ou cultural de adolescentes em condição expressamente permitida pela legislação, deverá ser previamente informada à FETEC e obedecer aos limites de horário, duração e ambiente adequado à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

4. DAS CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

4.1. Verificado o descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Termo, a FETEC poderá determinar imediatamente a interrupção ou solicitação da participação do bloco no evento.

4.2. O descumprimento implicará, ainda, na suspensão, pelo prazo de 01 (um) ano, do direito do bloco e/ou de seu responsável de participação em eventos, chamamentos ou atividades culturais promovidas pela FETEC e pelo Município de Boa Vista/RR, sem prejuízo de outras sanções administrativas e das comunicações aos órgãos de proteção e ao Ministério Público.

4.3. As medidas acima serão aplicadas independentemente da notificação prévia, quando o fato for constatado durante o evento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) declara ter lido e compreendido o Edital ao qual este Termo se vincula e que cumprirá as orientações da FETEC.

5.2. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2026.

José Diego da Silva

Presidente da FETEC

AUTORIZATÁRIO (A)

